Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO - PMDB** , no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento na Resolução nº 3, de 18 de outubro de 2002, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral 12-Dez-2012-16:18-01739-1/1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2012

Súmula: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilmo. Sr. Luiz Fernando Guerra.

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilmo. Sr. Luiz Fernando Guerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 dezembro de 2012.

Guilherme Sebastião Silverio – Vereador PMDB
PROPONENTE

APOIO:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

JUSTIFICATIVA

O empresário Luiz Fernando Guerra, é um empreendedor de excelência, homem generoso, que não se preocupa somente em gerar empregos em nossa cidade, mas também auxiliar as pessoas a terem um futuro melhor com projetos sociais.

É o fundador do **Instituto Prosdócimo Guerra**, que foi criado em 30 de julho de 2006 para homenagear o centenário do Patriarca da Família, Prosdócimo Guerra, mas as atividades desenvolvidas pelas empresas mantenedoras iniciaram-se muito antes da fundação do Instituto. O Instituto Prosdócimo Guerra promove uma ampla gama de cursos, todos gratuitos.

A nobre iniciativa do Sr. Luiz Fernando Guerra, criando o Instituo Prosdócimo Guerra, vem auxiliando na melhoria da qualidade de vida de inúmeras pessoas, inclusive transformando a vida de muitas crianças.

Como empreendedor, está á frente da criação da primeira Empresa Multinacional do Sudoeste do Paraná, a **Limagrain Guerra do Brasil,** fusão formada pela empresa patobranquense **Sementes Guerra** e a cooperativa multinacional de origem francesa **Limagrain,** formando a **Limagrain Guerra Ingrédients**, que vai colocar em atividade a primeira fábrica de polímeros derivados de milho da América do Sul.

A fábrica deve iniciar as atividades em agosto de 2013, no Parque Industrial Reta Grande, em Pato Branco, com capacidade para 72 mil toneladas de bioplástico.

Em resumo, a homenagem proposta ao empresário Luiz Fernando Guerra se dá pelo espírito de empreendedorismo na criação de Empresas e geração de empregos.

Guilherme Sebastião Silvério
Vereador - PMDB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

Pretende o ilustre Vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, através do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter a aprovação do douto Plenário desta Casa de Leis, para conferir Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao **Ilmo. Sr. Luiz Fernando Guerra.**

Verificando a legislação pertinente ao tema (Resolução nº 03, de 18 de outubro de 2002), constatamos que referida homenagem poderá ser atribuída a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade Pato-branquense, definindo relevantes serviços como sendo aqueles realizados além do cumprimento do dever, que revelem desprendimento e relevantes conquistas sociais à sociedade **(art. 1º, parágrafo único).** Estipula ainda, que para a concessão de tal honraria, deverão ser observadas regras, entre as quais, destacamos que "a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita e elementos que possam evidenciar o mérito do homenageado, além de conter o apoiamento da maioria absoluta dos Vereadores" **(art. 2º, inciso II).**

Compulsando os documentos que acompanham o Projeto, constatamos que os requisitos para concessão de tal homenagem foram observados, razão pela qual opinamos em fornecer parecer favorável a regimental tramitação da matéria.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 17 de dezembro de 2012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo
ORIGEM: Legislativo Municipal
PROPONENTE: Vereador Guilherme Silvério - PMDB
PROTOCOLO GERAL: 014369-1/1
ASSUNTO: Medalha de Honra ao Mérito.
ENTRADA NA COMISSÃO: 17/12/2012
CIENTE DO RELATOR: 17/12/2012
RELATOR: **Vereador Laurindo Cesa – PSDB**

SÍNTESE

Através do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2012, o Vereador Guilherme Silvério solicita apoio dos nobres pares para conceder medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra.

RELATÓRIO

O Vereador Guilherme Silvério, em 12 de dezembro de 2012 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto, propondo conceder medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra.

CONSIDERANDO que o empresário Luiz Fernando Guerra, é um empreendedor de excelência, sendo o fundador do Instituto Prosdócimo Guerra em 30 de julho de 2006, mas as atividades desenvolvidas pelas empresas mantenedoras iniciaram-se muito antes da fundação do Instituto. O Instituto Prosdócimo Guerra promove uma ampla gama de cursos, todos gratuitos.

CONSIDERANDO que, como empreendedor, está à frente da criação da primeira Empresa Multinacional do Sudoeste do Paraná, a Limagrain Guerra do Brasil, fusão formada pela empresa pato-branquense Sementes Guerra e a cooperativa multinacional de origem francesa Limagrain, formando a Limagrain Guerra Ingrédients, que vai colocar em atividade a primeira fábrica de polímetros derivados de milho da América do Sul. Em suma, esta homenagem proposta ao empresário Luiz Fernando Guerra, se faz justa pelo espírito de empreendedorismo na criação de Empresas e geração de empregos.

CONSIDERANDO que, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em conformidade com a Resolução n°03, de 18 de outubro de 2002, a qual dispõe que, a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense será atribuída a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade pato-branquense desde que sejam realizados além do cumprimento do dever, que revelem desprendimento e relevantes conquistas sociais à sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 19-Dez-2012-13:44-014369-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo está plenamente justificado e fundamentado com o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Representação após análise criteriosa da matéria em tela concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo, e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo nº 10/2012. s.m.j.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2012.

Laurindo Cesa – PSDB/Relator

Osmar Braun Sobrinho – PR (presidente)

Valmir Tasca – DEM

Maria Anita Guerra Machado - PSD

Wiliam Cesar Polônio Machado – PMDB

Nelson Bertani - PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Fernando Guerra.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5661 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

RECEBIDA EM: 12 de dezembro de 2012

Nº DO PROJETO: 10/2012

SÚMULA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra.

AUTOR: Vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO EM: 12 de dezembro de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 17 de dezembro de 2012
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 19 de dezembro de 2012.
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Claudemir Zanco – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO RELIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 21 de dezembro de 2012
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB e Claudemir Zanco – PSD.

Decreto Legislativo nº 10, de 21 de dezembro de 2012

PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5661, de 22 e 23 de dezembro de 2012.